



DIGITAL

**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 067 /2023

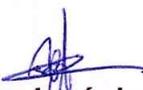
Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que reitera a indicação nº130/2022- requerer ao Poder Executivo Municipal, a implantação do Programa Cozinha Comunitária no Município de Ribeirão.

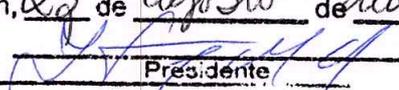
JUSTIFICAÇÃO

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de 100 refeições diárias, funcionamento mínimo de cinco dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos (próximo aos CRAS e outros equipamentos da Rede de assistência).

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 23 de agosto de 2023.


Edgar José da Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>23</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u>	
 Presidente	